

PORTARIA Nº 4900/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Rosângela das Dores Souza Campos*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Rosângela das Dores Souza Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria, no intervalo de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de abril de 2021 a abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de julho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal